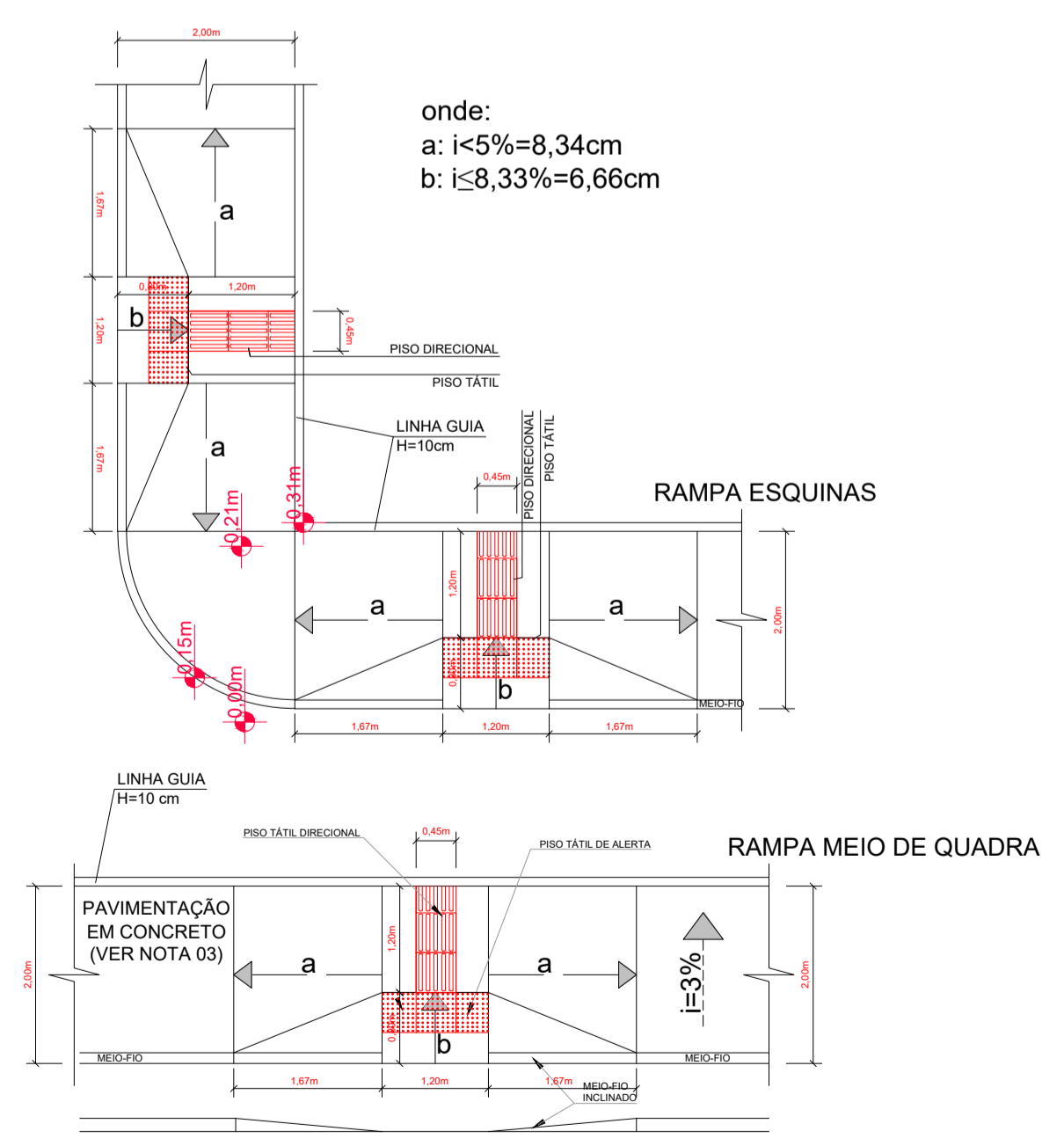
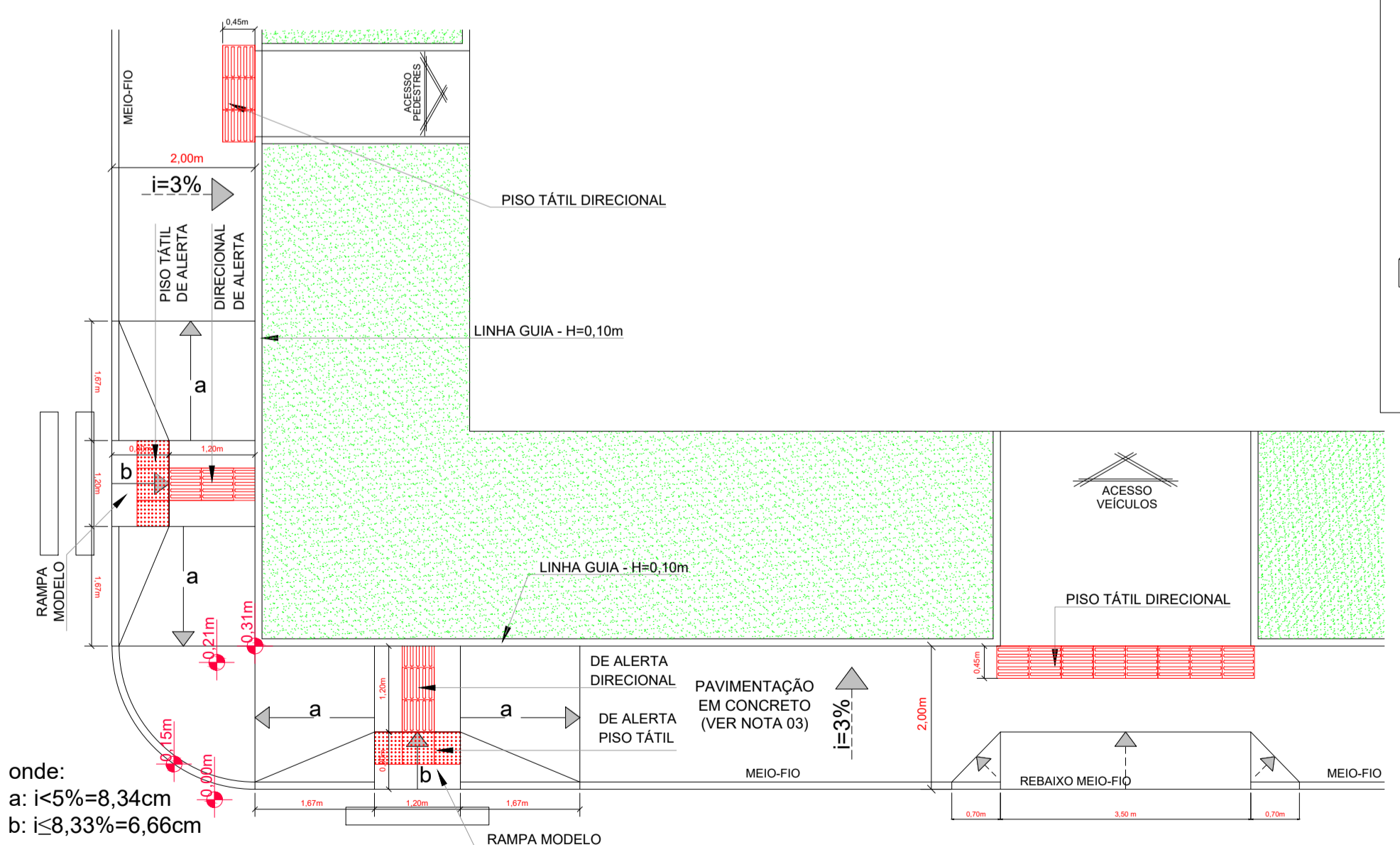


OBSERVAÇÕES:  
 1) OS cortes transversais esquemáticos especificam as dimensões gerais das calçadas a serem pavimentadas com 2,00 a 2,50 metros de largura. No entanto, conforme as peculiaridades existentes in loco, a faixa de serviço e a faixa livre podem variar.

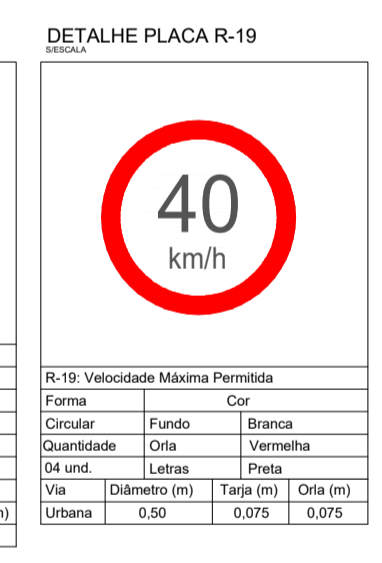
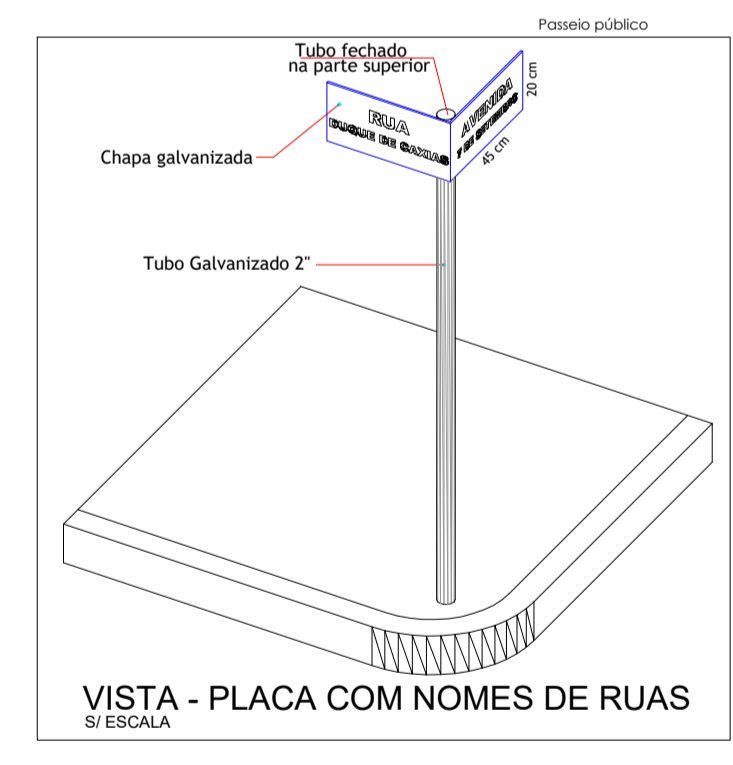
**PLANTA DE LOCAÇÃO TRECHO DA RUA BANDEIRANTE**  
 Esc 1:1000



**02 PASSEIOS COM LARGURA DE 2,00 METROS (RAMPA MODELO)**  
 ESCALA: 1/75  
 DIMENSÕES EM METRO



**03 PASSEIOS COM LARGURA DE 2,00 METROS (TRAVESSIA PEDESTRES)**  
 ESCALA: 1/75  
 DIMENSÕES EM METRO



NOTA 01:  
 O PROJETO ATENDE A LEI MUNICIPAL Nº 1.003/2013, ÀS DISPOSIÇÕES DE ACESSIBILIDADE CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL Nº 9.451/2018, DA NBR 9050/2020 E DA LEI FEDERAL Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS."

NOTA 02:  
 OS ACESSOS DE PEDESTRES PODEM SER RELOCADOS NAS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E MULTIFAMILIARES PARA ATENDIMENTO DA NORMA DE ACESSIBILIDADE, COM ANUIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETISTA E/OU DA FISCALIZAÇÃO."

NOTA 03:  
 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, SENDO QUE O COEFICIENTE DE ATRITO DEVE SER >0,4 CONFORME NBR 9.050/2020 E O CONTRATE DE LUMINÂNCIA-LRV DOS PISOS DEVE SER >30 CONFORME ITEM 5.6 DA NBR 16.537/2016.

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO PELO PROJETISTA - LEI Nº 9610 (19/02/1998)

<b>PROPRIETÁRIO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE Assinatura do Proprietário		<b>Área total</b> 947,28m <sup>2</sup>
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Engº Civil Giovane Miguel Kuhn - CREA/SC nº 186.990-8		<b>DATA</b> Março/2023
<b>ESPECIFICAÇÃO</b> Locação, Seção tipo e Detalhes		<b>UNIDADES</b> m
<b>PROJETO</b> Pavimentação de Passeio Público em Trecho da Rua Bandeirante		<b>DESENHO</b> Giovane Kuhn
<b>ENDEREÇO</b> Rua Bandeirante, Centro - Bandeirante/SC		<b>PRANCHA</b> <b>A2</b>
<b>CONTATO</b> Av. Santo Antônio, 1069 - Bandeirante/SC / (49) 3626-0012 / E-mail: gmc@bandeirante.sc.gov.br		